



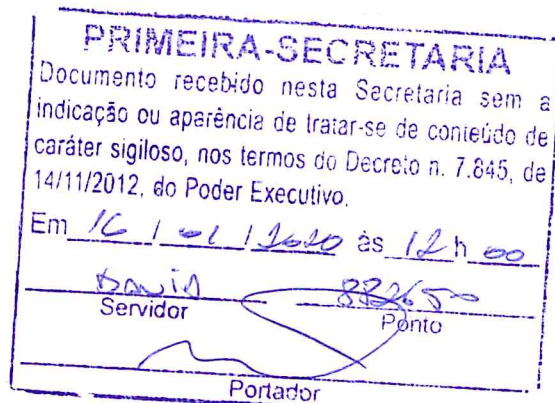
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 18/2020/GM-MME

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretária
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1789/2019.**



Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 994/19, de 20 de dezembro de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1789/2019, de autoria da Comissão Especial para Propor o Código Brasileiro de Energia Elétrica, por meio do qual "*Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, no sentido de encaminhar a esta Casa relatório oficial contendo o quanto e como foram utilizados os recursos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE previstos na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.*".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência esclarecimentos contidos no Ofício nº 004/2020—AID/ANEEL, de 8 de janeiro de 2020, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, juntamente com o relatório contendo a utilização de recursos nos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética na Agência.

Atenciosamente,

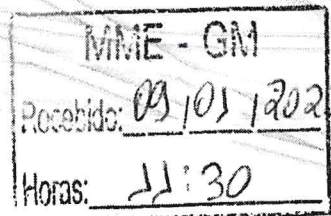
BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**, Ministro de Estado de Minas e Energia, em 15/01/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0359276 e o código CRC F6596ECD.



OFÍCIO Nº 004/2020-AID/ANEEL

Brasília, 8 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
Hugo Oliveira
Assessor para Assuntos Institucionais
Ministério de Minas e Energia
Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1789/2019.

Referência: Ofício nº 312/2019/ASPAR/GM-MME e RIC 1789/2019.

Senhor Assessor,

1. Reportamo-nos ao documento em referência que solicita à ANEEL o envio de relatório contendo a utilização de recursos nos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética na ANEEL.
2. Dessa forma, anexamos ao presente Ofício o correlato relatório.
3. Por fim, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
GUSTAVO ESTEVES MURAD
Assessora Parlamentar Adjunto



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

ANEXO

Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

1 Valores previstos e realizados, por ano (em R\$)

Da consolidação da movimentação financeira, para o período de 2015-2019.

Os valores referentes a 2019 serão recebidos até março/2020, conforme disposto regulação vigente.

Ano	P&D Devido (R\$)	P&D Realizado (R\$)	Projetos (*)
2015	562.346.983,25	461.233.344,21	113
2016	510.236.969,53	468.509.096,50	107
2017	597.668.845,11	544.546.915,51	98
2018	625.420.537,46	804.904.969,21	264
Total	2.295.673.335,35	2.279.194.325,43	582

(*): Projetos de P&D iniciados no ano, de acordo com data de início/abertura da ODS.

2 Projetos de P&D Estratégico

Projeto de P&D Estratégico é aquele cujo tema é considerado de grande relevância para o setor elétrico brasileiro, compreendendo estudos e desenvolvimentos que integrem a geração de novo conhecimento tecnológico e exija um esforço conjunto e coordenado de várias empresas e entidades executoras.

Relação de Chamadas de Projetos de P&D Estratégicos publicados e cujas propostas foram aprovadas para execução, no período 2015-2019:

Número	Título	Investimento previsto (Milhões de R\$)
019/2015	Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Heliotérmica de Energia Elétrica	241
021/2016	Arranjos Técnicos e Comerciais Para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia no Setor Elétrico Brasileiro	406
022/2018	Desenvolvimento de Soluções em Mobilidade Elétrica Eficiente	463,8
Total		1.110,80

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

3 Principais temas, ou temas mais relevantes de hoje

Dos projetos cadastrados na base de P&D:

- ✓ Em número de projetos: Sistemas de Controle (17%), Fontes Alternativas (13%) e Operação (11%);
- ✓ Em volume de investimento: Fontes Alternativas (27%), Outros (13,6%) – smart grid, armazenamento –, Sistemas de Controle (11,5%).

Tema	Participação no Investimento (%)	Custo Médio Previsto (Milhões R\$)
Eficiência Energética (EE)	4,00%	2,28
Fontes Alternativas (FA)	27,40%	7,05
Geração Termelétrica (GT)	3,50%	3
Gestão de Bacias (GB)	3,20%	3,19
Medição e Faturamento (MF)	5,00%	2,24
Meio Ambiente (MA)	6,60%	2,52
Operação (OP)	7,60%	2,33
Outro (OU) (*)	13,60%	4,76
Planejamento (PL)	9,20%	4,09
Qualidade e Confiabilidade (QC)	4,10%	2,15
Segurança (SE)	4,30%	2,31
Sistemas de Controle (SC)	11,50%	2,27
Total	100,00%	3,35

4 Outras informações relevantes

Sobre o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D regulado pela ANEEL:

O marco legal dos Programas de Eficiência Energética (EE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) regulados pela ANEEL é a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, política pública de estímulo à P&D e à EE no setor de energia elétrica, por meio da aplicação compulsória de um percentual mínimo da Receita Operacional Líquida (ROL) das empresas do setor.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

A Lei nº 9.991/2000 abrange as concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas.

O volume de recursos disponível para investimento por ano no Programa regulado é da ordem de R\$ 550 milhões, em média, e o arranjo institucional para sua operacionalização envolve as empresas reguladas, detentoras dos recursos, e as entidades executoras dos projetos, as quais podem ser universidades, centros de pesquisa, fabricantes, consultorias e prestadores de serviços.

A regulação vigente do Programa foi aprovada pela Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, na qual constam os Procedimentos do Programa de P&D – PROP&D, guia determinativo de procedimentos para elaboração e execução de projetos de P&D, abrangendo o tipo e estrutura dos projetos, forma de apresentação e os critérios de avaliação dos resultados alcançados. Apresenta, também, os procedimentos para contabilização, prestação de contas e reconhecimento dos investimentos realizados.

Como resultados pode-se citar que foram registrados cerca de 251 pedidos de patentes junto ao INPI dos projetos já concluídos no âmbito do Programa regulado, 1.217 títulos de pós graduação (lato e stricto-sensu) de pesquisadores que atuaram nos projetos realizados, melhoria de infraestrutura laboratorial de universidades e centros de pesquisa no país e publicação de mais de 3.900 artigos técnicos em eventos e periódicos nacionais e internacionais, no período de 2008 a 2018.

As informações sobre o Programa regulado estão disponíveis no portal da ANEEL (www.aneel.gov.br), na área específica de P&D, em <http://www.aneel.gov.br/programa-de-p-d>. Na página Transparência, link abaixo, constam informações de todos os projetos cadastrados na base de P&D da ANEEL para consulta pública.

http://www.aneel.gov.br/programa-de-p-d/-/asset_publisher/ahiml6B12kVf/content/transparencia-na-spe/656831?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fprograma-de-p-d%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_ahiml6B12kVf%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D3

Dessa forma, a ANEEL torna público as iniciativas e resultados obtidos nos projetos do Programa regulado, contribuindo para transparência na gestão e regulação do tema e na promoção da inovação para o setor.



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Programa de Eficiência Energética (PEE)

1 Valores previstos e realizados, por ano (em R\$)

Da consolidação da movimentação financeira, para o período 2015-2018.

Os valores referentes a 2019 serão recebidos até março/2020, conforme disposto regulação vigente.

Ano	PEE Devido (R\$)	PEE Realizado (R\$)	Projetos(*1)
2015	585.385.268,53	573.734.748,44	87
2016(*2)	443.525.643,08	514.493.434,69	131
2017	539.843.978,00	543.715.090,48	118
2018	570.595.469,52	104.282.632,29	41(*3)
Total	2.139.350.359,13	1.736.225.905,90	336

*1: Projetos de PEE finalizados no ano, de acordo com data de fechamento da ODS.

*2: Lei 1280/2016 determinou que 20% dos recursos do PEE fossem para o PROCEL

*3: Projetos estão sendo carregados na base da ANEEL

2 Agentes e executores envolvidos

De 2000 a 2016, todas as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica eram obrigadas pela Lei 9.991/2000 a investir em projetos de eficiência energética. Em 2016, a Lei 13.280, isentou dessa obrigação as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora). Portanto, ao longo do tempo, este número variou bastante. Atualmente, 53 distribuidoras participam do Programa.

Os projetos desenvolvidos no âmbito do PEE podem ser executados por equipes das próprias distribuidoras, mas, na grande maioria dos casos, são executados por Empresas de Serviços de Conservação de Energia – ESCOS. Também participam dos projetos redes comerciais de grande porte, fabricantes de equipamentos energeticamente eficientes, além de empresas que atuam na logística e na indústria reversa dos equipamentos ineficientes retirados pelos projetos.

3 Projetos Prioritários de PEE

Os Projetos Prioritários são projetos de grande relevância e/ou abrangência, cuja finalidade é testar, incentivar ou definir ações de destaque como política pública para incrementar a eficiência energética no país.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA1389100518C32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Relação de Projetos Prioritários de PEE publicados:

Número	Título	Investimento previsto (Milhões de R\$)
001/2014	“AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA”	163,40
002/2015	“INCENTIVO À SUBSTITUIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS: PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SEGMENTO DE FORÇA MOTRIZ”	80,1
Total		243,4

4 Projeto Prioritário de PEE e Estratégico de P&D

Número	Título	Investimento previsto (Milhões de R\$)
001/2014	Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior	126,00

5 Outras informações relevantes

Sobre o Programa de Eficiência Energética Regulado pela ANEEL - PEE:

A partir de 1998, os primeiros contratos de concessão firmados com empresas distribuidoras de energia elétrica previram a obrigação destas empresas realizarem investimentos em projetos de eficiência energética. Em 2000, a Lei nº 9.991 estabeleceu que as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devem aplicar um percentual mínimo da receita operacional líquida (ROL) no Programa de Eficiência Energética Regulado – PEE. Para o cumprimento dessa obrigação, as distribuidoras de energia elétrica devem apresentar à ANEEL projetos de eficiência energética no uso final. Compete à ANEEL aprovar esses projetos, assim como acompanhar, regular e fiscalizar sua execução.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Desde 1998, o PEE investiu cerca de R\$ 6,9 bilhões em eficiência energética nos mais diversos setores (Industrial, Poder Público, Comércio e Serviços, Iluminação Pública, Residencial, Residencial Baixa Renda, Educação, etc.), gerando uma economia de mais de 52,6 TWh. Vale destacar que em 2018 o investimento mínimo obrigatório das distribuidoras foi da ordem de 570 milhões de reais.

O PEE tem papel fundamental no fomento do mercado de eficiência energética no Brasil. Segundo dados de pesquisa de mercado sobre o perfil e tendências do mercado de ESCOs no Brasil, encomendada pela GIZ e ABESCO, em 2009 foram investidos por todos agentes nacionais uma média de R\$ 750 milhões em projetos de eficiência energética. Desse total, quase R\$ 570 milhões foram provenientes do PEE. Ao longo do tempo, buscando maximizar a alocação do recurso do PEE, manter a coerência com o arcabouço legal vigente e aumentar a sinergia com outras ações voltadas à eficiência energética existentes no país, a ANEEL aperfeiçoou a regulamentação do Programa, publicando diversas resoluções normativas.

A regulação vigente do Programa foi aprovada pela Resolução Normativa nº 830, de 23 de outubro de 2018, na qual constam os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, guia determinativo de procedimentos para elaboração e execução de projetos, abrangendo o tipo e estrutura dos projetos, forma de apresentação e os critérios de avaliação dos resultados alcançados. Apresenta, também, os procedimentos para contabilização, prestação de contas e reconhecimento dos investimentos realizados.

6 Destaques Regulatórios

➤ Viabilidade Econômica

Visando maximizar os benefícios energéticos obtidos pelo PEE, todos os projetos de eficiência energética devem apresentar cálculo de viabilidade econômica, de acordo com metodologia definida no regulamento e Relação Custo Benefício (RCB) menor ou igual a 0,8.

➤ Investimento na área de concessão

Para assegurar que os recolhimentos feitos por consumidores de uma região ou área de concessão sejam revertidos em benefício dessas unidades consumidoras, os projetos devem ser realizados na área de concessão da distribuidora local.

➤ Chamada Pública de Projetos

A seleção de projetos do Programa de Eficiência Energética Regulado Pela ANEEL - PEE é feita por meio de Chamada Pública, realizada pelas distribuidoras de energia elétrica, pelo menos uma vez por ano. O principal objetivo da Chamada Pública é tornar o processo decisório de escolha dos projetos e consumidores beneficiados pelo PEE mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade. Os projetos qualificados na Chamada Pública devem ser

SGAN - Quadra 603 / Módulo "J" e "K"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

selecionados por um sistema de qualidade e preço, com notas atribuídas a diversos itens, conforme Critérios definidos pela ANEEL.

➤ **Contrato de Desempenho**

A implantação de projetos do PEE em unidades consumidoras deve ser feita por meio de Contratos de Desempenho Energético. Só podem ser aplicados recursos do PEE a fundo perdido se o projeto estiver classificado nas seguintes tipologias: Poder Público, Serviços Públicos (desde que não haja participação de capital majoritariamente privado), Residencial, Baixa Renda, Educacional, Iluminação Pública e Gestão Energética Municipal. Projetos nas tipologias Comércio e Serviços poderão ser aplicados recursos do PEE a fundo perdido, somente em consumidores de caráter essencialmente filantrópico ou assistencial.

Ações relevantes no âmbito do PEE em curso:

6.1 -Olimpíada de Eficiência Energética da ANEEL

A realização de uma Olimpíada de Eficiência Energética com abrangência nacional é uma iniciativa inovadora e promissora que tem como objetivos promover o conceito de Eficiência Energética entre as novas gerações com ações inovadoras, sustentáveis e atuais, estimular a capacitação de professores e replicadores, inserir a prática da EE no cotidiano do público alvo, intensificar a agenda positiva da ANEEL e das Distribuidoras. No momento está em elaboração um projeto piloto que será executado por quatro distribuidoras (Enel Ceará, Coelba, EDP Espírito Santo e RGE Sul), em suas áreas de concessão. A partir dos resultados do projeto piloto, a Olimpíada será ampliada para todo o território nacional.

6.2- Observatório do Programa de Eficiência Energética – OPEE

O Observatório do Programa de Eficiência Energética - OPEE é uma plataforma em nuvem que auxiliará a ANEEL e as empresas distribuidoras de energia no envio, gestão, transparência e acompanhamento de indicadores e índices relativos aos projetos realizados e recursos investidos no âmbito do PEE. A ferramenta está em fase final de testes e espera-se entrar em operação no início de 2020 substituindo o duto como canal de envio de dados do programa regulado pela ANEEL. Como principais atributos do OPEE, pode-se citar o maior detalhamento das informações de projetos traduzidos em diversos indicadores a serem utilizados como suporte na tomada de decisões pela ANEEL em suas avaliações. Do outro lado, irá proporcionar às distribuidoras maior suporte na elaboração de projetos, permitindo uma comparabilidade entre ações semelhantes com o objetivo de otimizar a aplicação dos recursos públicos. Além disso, a ferramenta irá garantir acesso amplo e aberto à sociedade, garantindo maior transparência de informações e dos resultados do programa.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

6.3 - Leilão de Eficiência Energética

O Projeto piloto de Leilão de Eficiência Energética no município de Boa Vista – RR é uma iniciativa que envolve diversas áreas da ANEEL, sob coordenação da SPE, com o objetivo de testar uma metodologia de leilão de geração “às avessas”, com a criação de um novo Agente de Redução de Consumo – ARC para viabilizar a redução de 4 MW médios ao longo de cinco anos mediante implantação de ações que resultem na economia de energia nos sistemas de iluminação pública e no uso final em pequenos e médios consumidores residenciais e comerciais. O leilão deverá contar com a competição entre diversos agentes de mercado, como empresas de conservação de energia, ESCO’s, além de fabricantes e fornecedores de equipamentos para disputar os lotes a serem definidos no edital a ser publicado em breve. O projeto será custeado inicialmente com os recursos do Programa de Eficiência Energética e rateado entre diversas distribuidoras que aderirem ao piloto. Espera-se que a iniciativa seja replicada em outras regiões do país, fomentando o mercado de eficiência energética e ampliando a escala para que seja futuramente viável sua realização sem a necessidade dos recursos do PEE, passando a considerar a eficiência energética como um recurso distribuído e competindo com as demais fontes renováveis.

6.4 - Dados Agregados nas Tipologias Poder Público e Serviços Públicos realizados no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL

Tipo de Unidades Atendidas: Escolas, Hospitais, Universidades / Institutos Públicos de Pesquisa e Prédios Públicos em sentido amplo. Dados coletados de projetos desde 2008 cujos Relatórios Finais foram apresentados e estão completos.

Escolas

Nr de unidades atendidas:	2.605
Benefício Auferido Total	R\$ 118.900.014,15
Valor Investido Total	R\$ 61.353.885,89
RCB Médio	51,60 %
Demanda Retirada na Ponta Total	17,08 MW
Investimento médio por unidade atendida	R\$ 23.552,36 / escola
Total Economia de Energia / ano	58.627,52 MWh / ano
Duração Média de um Projeto	18,34 meses

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Hospitais

Nr de unidades atendidas:	116
Benefício Auferido Total	R\$ 190.916.463,39
Valor Investido Total	R\$ 104.494.889,23
RCB Médio	54,73 %
Demanda Retirada na Ponta Total	5,73 MW
Investimento médio por unidade atendida	R\$ 900.818,01 / hospital
Total Economia de Energia / ano	36.115,72 MWh / ano
Duração Média de um Projeto	15,85 meses
Nr de unidades atendidas:	6, sendo 4 universidades e 2 institutos de pesquisa
Benefício Auferido Total	R\$ 5.025.035,28
Valor Investido Total	R\$ 2.058.094,10
RCB Médio	40,96 %
Demanda Retirada na Ponta Total	0,51 MW
Investimento médio por unidade atendida	R\$ 343.015,68
Total Economia de Energia / ano	2.364,80 MWh / ano
Duração Média de um Projeto	12,5 meses



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

**Universidades/ Institutos Públicos de Pesquisa
Poder Público**

Nr de unidades atendidas:	269*
Benefício Auferido Total	R\$ 532.250.898,35
Valor Investido Total	R\$ 267.083.545,18
RCB Médio	50,18 %
Demanda Retirada na Ponta Total	60,40 MW
Investimento médio por unidade atendida	R\$ 992.875,63
Total Economia de Energia / ano	302.929,62 MWh / ano
Duração Média de um Projeto	18,98 meses

(*) As 269 unidades estão assim divididas:

- 208 projetos foram destinados a EE de prédios públicos em geral, englobando as Administrações Direta e Indireta dos 3 Poderes em âmbito Federal, Estadual e Municipal
- 37 projetos foram de EE em redes de semáforos municipais
- 17 projetos foram dedicados para EE em redes de Iluminação Pública
- 4 projetos consistiram em EE de Teatros (2) e Museus (2) públicos
- 2 praças e 1 cais de porto foram objetos dos 3 projetos restantes.

6.5 - Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior - Projeto Prioritário e Estratégico nº 01/2016 (Processo nº 48500.004541/2016-78)

Dentro do Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de Pesquisa e Desenvolvimento nº 01/2016 – “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior”, os principais números são:

- 23 propostas
- Investimento Total Previsto: **R\$ 130.008.802,73**
- Valor médio do investimento: **R\$ 5.652.556,64 / projeto**
- Do total, **48,32%** corresponde ao investimento em EE e **51,68%** em P&D
- **94%** provém dos programas regulados e **6%** de contrapartida das entidades beneficiadas e executoras dos projetos
- Potência Total Instalada prevista: **10,71 MWp** (plantas fotovoltaicas), **0,22 MW** (biogás)
- Energia economizada estimada em **94,23 GWh/ano**
- Retirada de demanda da ponta de **16,98 MW**

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Distribuição Geográfica das Propostas Recebidas



SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Relação das Instituições Beneficiadas

Instituição beneficiada	UF
UFAC	ACRE
UFAL	ALAGOAS
UNILAB	CEARÁ
UnB	Distrito Federal
UFG	GOIÁS
IFG	GOIÁS
UNIFAL - Poços de Caldas	MINAS GERAIS
IFSul MG - Poços de Caldas	MINAS GERAIS
UFMG	MINAS GERAIS
UFPI	PIAUÍ
UTFPR - Curitiba	PARANÁ
UEM	PARANÁ
UTFPR - Pato Branco	PARANÁ
UFPR	PARANÁ
UEL	PARANÁ
UFF	RIO DE JANEIRO
UNIR	RONDÔNIA
UFRO	RONDÔNIA
UFSM	RIO GRANDE DO SUL
HU - USP	SÃO PAULO
Escola Politécnica - USP	SÃO PAULO
IFSP	SÃO PAULO
UFABC	SÃO PAULO
FATEC - Sorocaba	SÃO PAULO
FAU - USP	SÃO PAULO
UNICAMP	SÃO PAULO
IFSP - BOITUVA	SÃO PAULO

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA1389100518C32



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Síntese do Resultado Final

Empresa Proponente	Entidade beneficiada	Resultado
ENEL Ceará	UNILAB	Aprovado
CELG	IFG	
RGE Sul	UFSM	
CEAL	UFAL	
CEPISA	UFPI	
CPFL Piratininga	IFSP - Boituva	
ELETROACRE	UFAC	
ENEL Rio	UFF	
CELG	UFG	
DME-Distribuição	UNIFAL - Poços de Caldas	
DME-Distribuição	IF MG Sul - Poços de Caldas	
CPFL Paulista	UNICAMP	Aprovado c/ recomendação
Aes Eletropaulo	IFSP - São Paulo	
COPEL D	UEM	
COPEL D	UFPR	
COPEL D	UFLondrina	
Aes Eletropaulo	HU - USP	
Aes Eletropaulo	POLITÉCNICA - USP	
CERON	UNIR	
COPEL D	UTFPR - Pato Branco	
COPEL D	UTFPR - Curitiba	
Aes Eletropaulo	UFABC	Reprovado
CEB	UNB*	
CEMIG	UFMG + 19	
CERON	IFRO	
Aes Eletropaulo	FATEC - Sorocaba	
Aes Eletropaulo	FAU - USP	

OBS – Após a publicação do Resultado Final, a CEB recorreu da decisão que foi reconsiderada e o projeto na UNB foi aprovado para execução.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
 CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
 Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



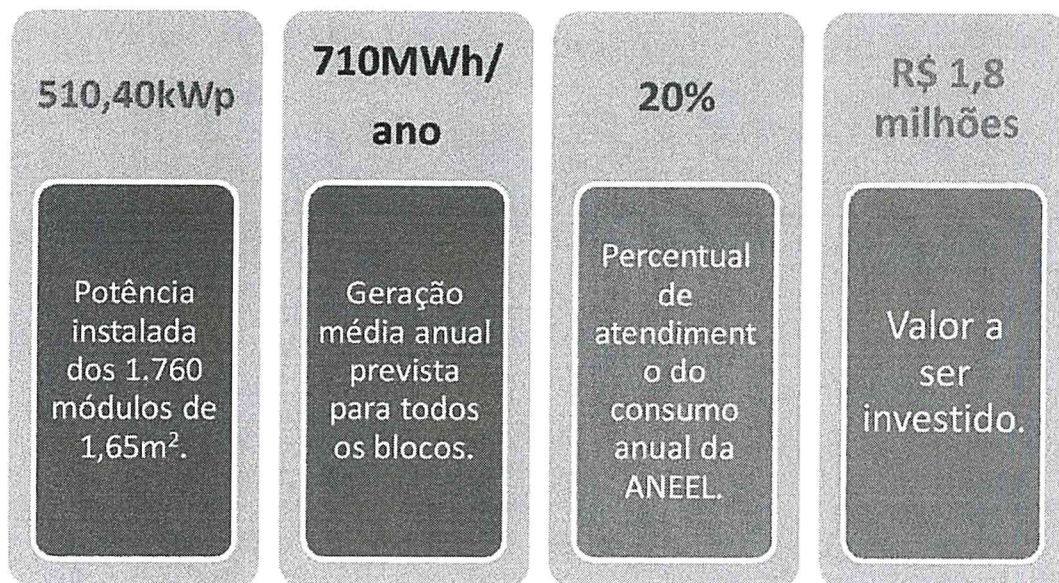
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, Informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Projeto do Edifício SEDE da ANEEL

- ❖ Recursos do PEE da CEB
- ❖ Com Contrato de Desempenho
- ❖ *Retrofit* da iluminação e ar condicionado
- ❖ Usina solar fotovoltaica
- ❖ Eletroposto
- ❖ Certificação predial



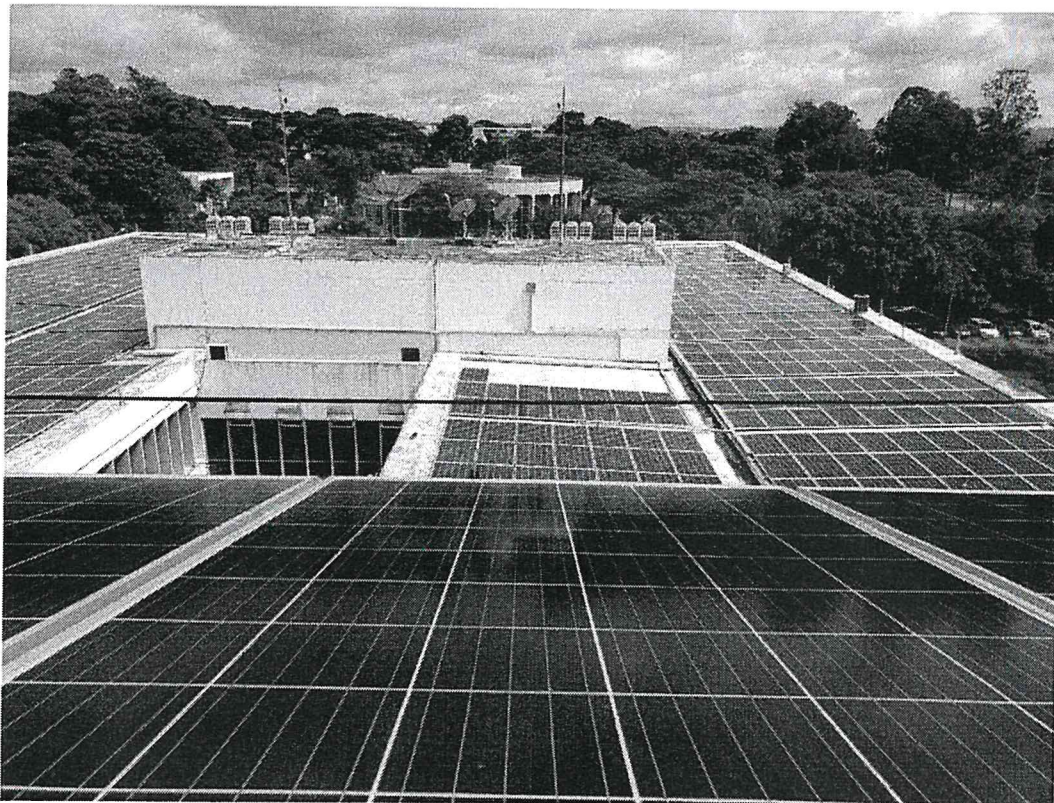
SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA1389100518C32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.



As informações sobre o Programa regulado estão disponíveis no portal da ANEEL (www.aneel.gov.br), na área específica de PEE, em <https://www.aneel.gov.br/programa-eficiencia-energetica>

Na página Gestão do Programa, link abaixo, constam informações de todos os projetos cadastrados na base de PEE da ANEEL para consulta pública.

https://www.aneel.gov.br/programa-eficiencia-energetica/-/asset_publisher/94kK2bHDLPmo/content/gestao-do-programa/656831?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fprograma-eficiencia-energetica%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_94kK2bHDLPmo%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D2

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32

P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Dessa forma, a ANEEL torna público as iniciativas e resultados obtidos nos projetos do Programa regulado, contribuindo para transparência na gestão e regulação do tema e na promoção da eficiência energética para o setor.

Finalmente, seguem vídeos de resultados dos projetos de P&D e Eficiência Energética.
<https://www.youtube.com/watch?v=A92anuZKWfs>

<https://youtu.be/ihBKT-2cPoQ>

https://www.linkedin.com/posts/agomes2019_nesta-sexta-4-de-outubro-a-cpfl-energia-activity-6586100212228476928-Zj87

https://www.youtube.com/results?search_query=p%26d+pantanal+aneel

<https://www.youtube.com/watch?v=YobMVRIQBwk>

<https://www.youtube.com/watch?v=YobMVRIQBwk>

<https://www.youtube.com/watch?v=YobMVRIQBwk>

https://www.aneel.gov.br/documents/656831/15136291/Cat%C3%A1logo+de+Resumo+dos+Projetos+PeDE+21+v_2019.pdf/c5876ecc-8490-adfc-db20-07bacd3c09d2

Projeto Coelba Pituaçu - Coelba- <https://www.youtube.com/watch?v=JOJ-Tei-sh4>

Workshop Eficiência Energética em Barreiras - Coelba -
<https://www.youtube.com/watch?v=UIL75qxTE9w>

Projeto Troca Econômica Coelba - <https://www.youtube.com/watch?v=Hglx2O5wh68>

Projeto RGE – Hospitais - <https://www.youtube.com/watch?v=vtHL3XVjX3Q>

Projeto RGE Sul <https://www.youtube.com/watch?v=dd7DEHO6Lbg>

Projeto Celesc - <https://www.youtube.com/watch?v=Mht4Qf6kS4o>

Projeto Copel - https://www.youtube.com/results?search_query=eficiencia+energetica+copel

Chamada publica de Projetos - <https://www.youtube.com/watch?v=nNlbXN7Li60>

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



P. 2 do OFÍCIO Nº 004/2020 – AID/ANEEL, de 08/01/2020.

Light – P&D - <https://www.youtube.com/watch?v=7FhiwNAlig>

Celesc – Bonus Motores - <https://www.youtube.com/watch?v=BQu3Ei7JBzs>

CEB – Baixa renda – Distribuição de geladeiras- https://www.youtube.com/watch?v=1vSyf_Pb05w

Copel – Sistema de Gestão de Energia - <https://www.youtube.com/watch?v=m9vMINx1Fcw>

Light – Eficientização no Banco Central - <https://www.youtube.com/watch?v=i566n5bc5fs>

Celesc – Eficientização na Indústria – Fabrica da Tigre Joinville- <https://www.youtube.com/watch?v=vfg-ojwX9TY>

EDP – Troca iluminação pública - <https://www.youtube.com/watch?v=dx0H2jIICl>

Neoenergia – Senai - Cimatec – Inovação para indústria 0 – Chamada de Projetos – Desafio Nova Energia- <https://www.youtube.com/watch?v=ojwiZ6kgN9Y>

Elektro – Eficiência Energética na rede Claretiano - https://www.youtube.com/watch?v=2UC_7pbDIok

Elektro – Eficiência Energética – Santa Casa de Itapeva - <https://www.youtube.com/watch?v=Nrr5eMHIazs>

Light – EE no INEA – Instituto Estadual de Ambiente- <https://www.youtube.com/watch?v=mh5sfmAfGI8>

Light - EE no TRE- https://www.youtube.com/watch?v=f_2sGS8rEeY

Coelba – Educacional - <https://www.youtube.com/watch?v=aA6floJYCW4>

Celesc – EE na BRF Videira - <https://www.youtube.com/watch?v=rsnTIMSxw0>

Light – EE – Escolas Públicas municipais - https://www.youtube.com/watch?v=apcbP4T0x_0

Elektro – EE Sesi – Rio Claro - <https://www.youtube.com/watch?v=nJL4yTEZ4xk>

Copel – EE na UEL - <https://www.youtube.com/watch?v=sOPZVvl4vWk>

Celesc – EE iluminação Pública Itá - <https://www.youtube.com/watch?v=IDco41zHDzE>

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
GUSTAVO ESTEVES MURAD

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 2EA138910051BC32